



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5629/2014

**Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
a área que menciona e dá
outras providências.**

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A, medindo 15.500,00 m² (quinze mil e quinhentos metros quadrados), localizada no Município de Capanema, com as seguintes confrontações: NORTE: com as quadras n.ºs. 88 e 89; SUL: com a chácara n.º. 68; LESTE: com a chácara n.º. 67; OESTE: com a chácara n.º. 44, consoante matrícula n.º. 6.692, Livro n.º 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação da Companhia da Polícia Militar, bem como a exploração de diversos projetos assistenciais e sociais do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial,



Prefeitura Municipal de Capanema

cabendo à Polícia Militar do Paraná, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Polícia Militar do Paraná.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Sec. De Administração